



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 303 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
LAIS MARIA PIRES OLIVEIRA”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora LAIS MARIA PIRES OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 20 de outubro de 2025 a 18 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais